



Ofício CG 20/2026

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026

*À Sua Excelência o Senhor  
Paulo de Tarso Morais Filho  
DD. Procurador-Geral de Justiça  
Minas Gerais*

**Assunto: Comunicação de ato público na portaria da PGJ (Capital) e em unidades do interior — 17/04/2026, das 14h às 15h — finalidade: valorização dos servidores do MPMG**

Excelentíssimo Senhor,

A Diretoria do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG – vem, com o devido respeito, comunicar a Vossa Excelência a realização de ato público no dia 17 de abril de 2026, das 14h00 às 15h00, na portaria do edifício-sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

A finalidade do ato é chamar a atenção desta Administração Superior para a necessidade da valorização dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais, que aguardam há vários anos a justa e merecida evolução de suas carreiras, bem como, a efetivação de outras demandas igualmente urgentes e importantes.

Valorização implica em respeito ao direito ao crescimento profissional, à remuneração justa e a auxílios compatíveis com as necessidades de todos, devendo as recomposições observarem simetria com os valores praticados no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – direito já consolidado e que vinha sendo assegurado pelo *Parquet*.

O SINDSEMPMG, legítimo representante da classe, reafirma sua disposição permanente ao diálogo e ao respeito mútuo com esta Administração. Nesse sentido, entendemos ser imprescindível que as negociações e discussões sobre demandas da classe sejam tratadas diretamente com a entidade sindical, em observância ao regular processo de representação coletiva.

Ademais, o SINDSEMPMG, desde que Vossa Excelência ascendeu ao cargo de Procurador-Geral de Justiça (mais de um ano atrás), sempre se mostrou diligente, responsável e comprometido com a construção consensual de soluções, já disponibilizou diversas propostas para o travamento da carreira e efetivação das demais demandas, devidamente aprovadas em Assembleia Geral pela categoria, instrumento legítimo e próprio para a tomada de decisão de uma classe, e único a refletir seu posicionamento coletivo.

Portanto, solicitamos, que Vossa Excelência reveja a prática de realizar negociações diretas com servidores, denominadas de “escuta” por esta gestão. Tal conduta, além de inconstitucional, configura prática antissindical e afronta normas internacionais de liberdade sindical. Tratativas isoladas, onde a correlação de forças é sabidamente desigual, não favorecem soluções democráticas, intensificam conflitos e podem comprometer, de forma irreversível, a



estabilidade das relações institucionais entre a administração superior, agentes, oficiais e analistas — fundamentais ao bom funcionamento do Ministério Público.

Assim, é tempo desta Procuradoria-Geral de Justiça apresentar a sua própria sugestão para o grave quadro de paralisia da vida funcional dos servidores, evitando medidas protelatórias, contrárias ao interesse da categoria e ofensivas ao ordenamento jurídico vigente.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares e para dialogar, de forma institucional e construtiva, sobre as demandas ora suscitadas.

Respeitosamente,

---

Fanny Ferreira Melo

Coordenadora-Geral